



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

Ofício Nº 0361/2012

CÓPIA

Herval d'Oeste (SC), 05 de junho de 2012.

Prezados Senhores:

Vimos pelo presente solicitar a informações acerca da validade de Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/SC conforme relatamos abaixo:

A Empresa LB Comércio e Serviços Ltda, com registro no CREA/SC sob nº 103221-0, participa de certame licitatório em nosso município, apresentando Certidão de Pessoa Jurídica emitida em 09/04/2012, aprovado em 14/10/2010, sendo que outra empresa contesta a validade do documento em virtude de que 01 de junho de 2011, a empresa através da terceira alteração contratual, alterou o objeto social da empresa com a inclusão de novas atividades, porém esta alteração não consta na Certidão do CREA-SC.

Nossa dúvida é no tocante a validade do documento, uma vez que no último parágrafo da Certidão traz a seguinte frase: " A Certidão Perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contido".

A Referida alteração contratual embora não envolva o objeto de nossa licitação, torna inválida a certidão apresentada?

Anexo cópia da referida certidão, bem como da referida alteração contratual.

Certos de contarmos com a sua habitual atenção, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

GILBERTO JOSÉ DURIGON

Secretário de Administração e Finanças

Ao

CREA -SC

Conselho Regional de Agronomia e Engenharia de Santa Catarina

Inspetoria de Joaçaba

Rua Roberto Trompowsky,304

JOAÇABA - SC